CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre;

- Projeto de Lei nº 33/2025 que “Dispõe sobre a Lei das Diretrizes e Bases do Sistema Municipal de Ensino de Tunápolis–SC”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 08 de Agosto de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator